



# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 451, de 21 de novembro de 2002.**

## **PRESTA HOMENAGEM A POLICIAL MILITAR, VOLUNTÁRIO DA DEFESA CIVIL E GUARDA JUVENIL FEMININO.**

Processo nº 691/2000

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “**DIA DO POLICIAL MILITAR – 11 de dezembro**”, e em Homenagem aos “**VOLUNTÁRIOS DA DEFESA CIVIL**” e a “**GUARDA JUVENIL FEMININO**”, nos termos da Resolução nº 473, de 18 de abril de 2000, prestará homenagens aos abaixo mencionados:

- Policial Militar:  
**2º Sargento MÁRIO MUNIZ BARRETO JÚNIOR**
- Voluntário da Defesa Civil:  
**CESAR ADRIANO RANGEL**
- Guarda Juvenil Feminino:  
**1º Sargento DANIELE SPÓSITO PEREIRA**

**Art. 2º** - As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Especial, a realizar-se no dia 10 de dezembro do corrente Exercício, terça-feira, às 20:00 horas, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a cada um dos Homenageados.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservadas ao Legislativo.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dois.

  
**Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 18/2002,  
De autoria da Comissão Especial de Vereadores.

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

AGFFJr./afpt/clo.

  
**Alir Fernando Prudente de Toledo**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**